

**SOLICITAÇÃO DE CASHBACK****I – CONSORCIADO:**

Nome/Razão Social:

Grupo	Cota	Contrato	Data da Entrega do Bem
-------	------	----------	------------------------

**II – UTILIZAÇÃO**

Documentação	Revisão Veicular	Acessórios	Seguro Particular	KINTO
Concessionária		CNPJ		Vendedor
E-mail Vendedor				Valor da NF R\$

**III – DADOS BANCÁRIOS**

Banco	Tipo de Conta	Agência	Nº da Conta	Dígito
-------	---------------	---------	-------------	--------

Declaro que li e concordo com as declarações abaixo:

1. A solicitação do cashback, será avaliada mediante a aquisição do veículo comprado da marca Toyota através do crédito contemplado pelo Consórcio Toyota, no prazo máximo de até 6 (seis) meses do faturamento do veículo.
2. O reembolso das despesas, serão realizados através de transferência bancária, para a conta corrente de titularidade do consorciado (Para cotas PJ, o valor poderá ser devolvido para o sócio proprietário ou conta em nome da empresa)
3. Os dados bancários apresentados serão utilizados para atualização cadastral, ficando disponível para a Administradora realizar devoluções de valores futuros (se houver).
4. O valor máximo de reembolso será limitado aos valores informados na Tabela de Valores vigente a época da solicitação.
5. No caso de qualquer inconsistência, rasura, inexistência ou qualquer divergência quanto ao(s) comprovante(s) de despesa(s) apresentado(s), ou ainda em desacordo com as normas previstas no Regulamento Geral do Consórcio, a Administradora poderá não aprovar o reembolso.
6. Para KINTO, serão aceitos comprovantes de alugueis realizados no período de: 1 mês antes da contemplação até o 5º mês após a contemplação
7. Encaminhar o documento preenchido para o e-mail [documentos@consorciotoyota.com.br](mailto:documentos@consorciotoyota.com.br)

---

Local e Data

---

ConSORCIADO

**Toyota Administradora de Consórcios do Brasil Ltda**

CNPJ 43.707.203/0001-25 - Av. Jornalista Roberto Marinho, 85 – 3º andar - CEP: 04576-010 - São Paulo - SP – Brasil  
<http://www.consorciotoyota.com.br>